

Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná Secretaria Municipal de Saúde CNPJ 10.580.993/0001-71



PORTARIA SMS N º 016/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: NOMEIA COORDENADOR(A) DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOUTOR ULYSSES

O Secretário Municipal de Saúde, senhor Anderson Leme da Silva, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CAROLINE DO CARMO AMANDO FAGUNDES, CPF nº 105. XXX.XXX-23, para exercer a função de Coordenador(a) da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Doutor Ulysses.

Art. 2º Compete ao Coordenador da Atenção Primária à Saúde planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as ações e serviços de atenção básica no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com o Plano Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2025.

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 008/2025